



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Ata nº 021/2025- Reunião Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às sete horas e quinze minutos, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, em reunião ordinária, com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Ludwig, da bancada do PT e Delcio Antonio Maldaner Welter, da bancada do PDT. Ausente a Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, da bancada do PRD. Para a presente reunião, foi escolhido o vereador Eduardo para Presidência, tendo em vista a ausência da presidência. Também houve a participação de servidora do Poder Legislativo. Seguindo, na reunião foi lido e debatido os projetos de iniciativa do Executivo e Legislativo, quais sejam: a) PROJETO DE LEI Nº 060/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Autoriza o pagamento de locação de prédio para instalação de empresa no Município. B) PROJETO DE LEI Nº 077/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. c) PROJETO DE LEI Nº 078/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. d) PROJETO DE LEI Nº 079/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Inhacorá para o exercício financeiro de 2026. E) PROJETO DE LEI Nº 080/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025. Autoriza o pagamento de locação de prédio para instalação de indústria no Município. Assim, após amplo debate, decidiu-se exarar parecer favorável ao PL 077 e 078 (este, caso vier parecer favorável do IGAM), bem como parecer de admissibilidade ao PL 079. Em relação ao projeto 060, mantém-se para estudo, aguardando retorno do Poder Executivo. E sobre o PL 080, foi decidido encaminhar um requerimento ao Poder Executivo, solicitando qual o valor total que a empresa paga de aluguel e qual o percentual que o referido auxílio representa no valor total do aluguel. Nada mais havendo a tratar, para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

São José do Inhacorá/RS, 21 de novembro de 2025.

Eduardo Ludwig
Presidente e Relator

Delcio Antonio Maldaner Welter
Membro da Comissão